



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.08.24.3

Às 15h:00m. (horário local) do dia doze do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete (12/09/2017), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. 0603001/2017, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceu o seguinte licitante: o senhor GERALDO PORTELA AGUIAR FILHO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 96002664750 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 06.809.941/0001-57, para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da empresa licitante presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira que o representante está devidamente **CREDENCIADO**, onde, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e do Representante no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o n°. 01, contendo as "Propostas de Preços" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preços da empresa proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo representante legal credenciado. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que as ofertas estão aceitáveis, uma vez que as mesmas atenderam aos requisitos, especificações técnicas e exigências do instrumento convocatório, e, ainda, apresentaram preços compatíveis com os valores de mercado e com a estimativa feita pela Prefeitura Municipal do Crato-Ce. Teve início, então, a etapa competitiva, com oferta, lances verbais de Preços e negociação direta com o representante legal credenciado empresa proponente, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	491.640,00	344.148,00



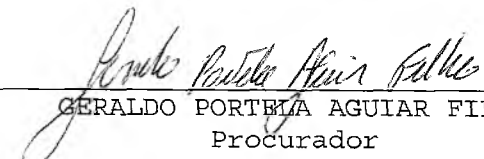
PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 06.809.941/0001-57, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta devidamente **HABILITADA**.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais credenciados das empresas presentes, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda o senhor GERALDO PORTELA AGUIAR FILHO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 96002664750 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 06.809.941/0001-57, que renuncia ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4°, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais devidamente credenciados das empresas presentes, onde foi disponibilizada para os representantes legais credenciados uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 16h:00m. (horário local).

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA <p>CNPJ: 06.809.941/0001-57</p>	 <p>GERALDO PORTELA AGUIAR FILHO Procurador RG: N° 96002664750 SSP/CE</p>



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0603001/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
▪ RUTYELL RONEY RODRIGUES		EQUIPE DE APOIO
▪ TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS		EQUIPE DE APOIO



Proposta de Preços Consolidada

Pregão Presencial Nº 2017.08.24.3

Ao pregoeiro do Município de Crato / CE.

Fortel Fortaleza Telecomunicações LTDA

CNPJ: 06.809.941/0001-57 – Ins Estadual : 06.516862-3 – Insc Municipal : 36409-6

Av. Santos Dumont, 2626 – Sala 412 , 413 - Aldeota – Fortaleza - Ceará - CEP: 60.150-162

Fone : (85) 3923.0850 - licitacoes@wirelink.com.br – stella@wirelink.com.br

Banco: Caixa Econômica Federal Agência N.º: 919 Conta Corrente n.º:3386-4 Operação : 003

1 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e suporte de internet para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Crato / CE.

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE MÊS	QTDE MESES	VALOR UNITÁRIO	Valor Total
1	Instalação de link <u>fibra óptica</u> com distribuição interna do prédio cabeada e wireless, equipamento de controle de usuários , velocidade individual e controle de acesso a páginas com sistema mikrotik com IP público (para ter acesso externo) velocidade <u>2 Mbps.</u>	UND	2	12	R\$ 277,20	R\$ 6.652,80
2	Instalação de link <u>fibra óptica</u> com distribuição interna do prédio cabeada e wireless ,equipamento de controle de usuários , velocidade individual e controle de acesso a páginas com sistema mikrotik com IP público (para ter acesso externo) velocidade <u>5 Mbps.</u>	UND	5	12	R\$ 693,00	R\$ 41.580,00
3	Instalação de link <u>fibra óptica</u> com distribuição interna do prédio cabeada e wireless, equipamento de controle de usuários , velocidade individual e controle de acesso a páginas com sistema mikrotik com IP público (para ter acesso externo) velocidade <u>10 Mbps.</u>	UND	9	12	R\$ 1.386,00	R\$ 149.688,00
4	Instalação de link via equipamento de recepção de sinal <u>via rádio</u> com distribuição interna do prédio cabeada e wireless , equipamento de controle de usuários , velocidade individual e controle de acesso e páginas com sistema mikrotik (tipo SXT ou GROOVE) com IP público em cada ponto (para ter acesso externo) velocidade <u>1 Mbps.</u>	UND	15	12	R\$ 47,60	R\$ 8.568,00
5	Instalação de link via equipamento de recepção de sinal <u>via rádio</u> com distribuição interna do prédio cabeada e wireless , equipamento de controle de usuários , velocidade individual e controle de acesso e páginas com sistema mikrotik (tipo SXT ou GROOVE) com IP público em cada ponto (para ter acesso externo) velocidade <u>2 Mbps.</u>	UND	31	12	R\$ 95,20	R\$ 35.414,40



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE MÊS	QTDE MESES	VALOR UNITÁRIO	Valor Total
6	Instalação de link via equipamento de recepção de sinal <u>via rádio</u> com distribuição interna do prédio cabeada e wireless , equipamento de controle de usuários , velocidade individual e controle de acesso e páginas com sistema mikrotik (tipo SXT ou GROOVE) com IP público em cada ponto (para ter acesso externo) velocidade <u>3 Mbps</u>	UND	53	12	R\$ 142,80	R\$ 90.820,80
7	Instalação de link via equipamento de recepção de sinal <u>via rádio</u> com distribuição interna do prédio cabeada e wireless , equipamento de controle de usuários , velocidade individual e controle de acesso e páginas com sistema mikrotik (tipo SXT ou GROOVE) com IP público em cada ponto (para ter acesso externo) velocidade <u>5 Mbps</u>	UND	2	12	R\$ 238,00	R\$ 5.712,00
8	Instalação de link via equipamento de recepção de sinal <u>via rádio</u> com distribuição interna do prédio cabeada e wireless , equipamento de controle de usuários , velocidade individual e controle de acesso e páginas com sistema mikrotik (tipo SXT ou GROOVE) com IP público em cada ponto (para ter acesso externo) velocidade <u>10 Mbps</u>	UND	1	12	R\$ 476,00	R\$ 5.712,00


VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 344.148,00 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e quarenta e oito reais).

Prazo máximo da prestação dos serviços: 12 (doze) meses.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Fortel Fortaleza Telecomunicações LTDA, Declara para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre os serviços, referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes á prestação do objeto licitado.

Fortaleza , 12 de Setembro de 2017.



Gerardo Portela Aguiar Filho

CPF nº 569.147.173-20

Fortel Fortaleza Telecomunicações LTDA





PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.08.24.3 - Diversas Secretarias do Município de Crato-CE;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CRATO-CE.

Sessão Pública de licitação para recebimento, abertura, análise e julgamento das "Propostas de Preços" e "Documentação de Habilitação" no dia 12 de Setembro de 2017 às 15h00min.

CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), manifestação esta que deverá ser consignada na ata da sessão, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal N°. 10.520, de 17 de Julho de 2002, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao(s) licitante(s) vencedor (es).

=====ADJUDICATÁRIO=====

RAZÃO SOCIAL: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÃO - LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°. 06.809.941/0001-57, sediada na Avenida Santos Dumont, 2626, Salas 412/413, Aldeota, Fortaleza - CE.

REPRESENTANTE LEGAL: GERALDO PORTELA AGUIAR FILHO, portadora da cédula de Identidade sob o n°. 96002664750 SSP/CE.

=====
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CE, através da sua autoridade competente abaixo assinado, adjudica o objeto deste certame, aos adjudicatários acima qualificados, com os seguintes valores:

LOTE ÚNICO: R\$ 344.148,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e cento e quarenta e oito reais);



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.08.24.3 - Diversas Secretarias do Município de Crato-CE;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CRATO-CE.

Sessão Pública de licitação para recebimento, abertura, análise e julgamento das "Propostas de Preços" e "Documentação de Habilitação" no dia 12 de Setembro de 2017 às 15h00min.

CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), manifestação esta que deverá ser consignada na ata da sessão, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal N°. 10.520, de 17 de Julho de 2002, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao(s) licitante(s) vencedor (es).

ADJUDICATÁRIO

RAZÃO SOCIAL: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÃO - LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°. 06.809.941/0001-57, sediada na Avenida Santos Dumont, 2626, Salas 412/413, Aldeota, Fortaleza - CE.

REPRESENTANTE LEGAL: GERALDO PORTELA AGUIAR FILHO, portadora da cédula de Identidade sob o n°. 96002664750 SSP/CE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CE**, através da sua autoridade competente abaixo assinado, adjudica o objeto deste certame, aos adjudicatários acima qualificados, com os seguintes valores:

LOTE ÚNICO: R\$ 344.148,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e cento e quarenta e oito reais);



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° PP - 2017.08.24.3**, por intermédio de sua gestora abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcritas fosse.

Crato/CE, 12 de Setembro de 2017.

Valéria do Carmo Moura
VALÉRIA DO CARMO MOURA

Pregoeira do Município de Crato/CE